**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 03/93**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo - CONPRESP, por decisão unânime dos Conselheiros presentes na Reuniãoo Ordinária

realizada em 07 de outubro de 1993, no uoso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 10.032/85,

com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, resolve **abrir processo de tombamento** do imóvel

situado na ***Rua Marquês de Paranaguá, 124*** - Consolação.